



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83 e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 006/2026

SÚMULA: TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DE LIDIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, visando à organização do expediente nas repartições públicas municipais;

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, **Sr. CLAUDEIR GORDIANO**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno desta casa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal do Poder Legislativo de Lidianópolis.

Art. 2º Fica suspenso o expediente na repartição pública na data estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - Os ocupantes dos cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Edifício da Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis. (26/10/2026).

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente do Legislativo